CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Setor de Administração Federal Sul - SAFS, Qd 2 Lt 3
Edifício Adail Belmonte
Brasília - DF - CEP: 70070-600
Telefone: (61) 3366-9100 www.cnmp.mp.br


## SECRETARIA-GERAL

## PORTARIA CNMP-SG No 127, DE 5 DE JULHO DE 2017.

Institui Grupo de Trabalho para conduzir o processo de transição da gestão do Conselho Nacional do Ministério Público.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições, previstas no art. $1^{\circ}$, XIV, da Portaria CNMP-PRESI n ${ }^{\circ} 57$, de 27 de maio de 2016, e tendo em vista o disposto nos arts. 18 a 22 da Portaria CNMP-PRESI $n^{\circ} 36$, de 5 de abril de 2016, RESOLVE:
Art. $1^{\circ}$ Instituir, até o término do atual mandato do Presidente do CNMP, Grupo de Trabalho incumbido de conduzir o processo de transição da gestão com os objetivos de assegurar a continuidade administrativa e de contribuir para a promoção da boa governança no âmbito deste Conselho.
Art. $2^{\circ} \mathrm{O}$ Grupo de Trabalho de transição será composto pelos seguintes integrantes:
I - GUILHERME GUEDES RAPOSO, Secretário-Geral (coordenador);
II - ROBERTO FUINA VERSIANI, Secretaria Executiva;
III - TAMAR OLIVEIRA LUZ DIAS, Presidência;
IV - THAYS RABELO DA COSTA, Presidência;
V - POLIANA OLIVEIRA SANTOS, Secretaria-Geral;
VI - DANIELLA FERREIRA VIEIRA LEITE, Corregedoria Nacional;
VII - TATIANA JEBRINE, Assessoria de Comunicação Social;
VIII - ESDRAS JAMIL CREMER FRANCISCO, Secretaria de Administração.
IX - WESKLEY RODRIGUES DOS SANTOS, Secretaria de Gestão Estratégica;
X - SÁVIO NEVES DO NASCIMENTO, Secretaria de Gestão Estratégica;
XI - ANDRÉ DE ARAÚJO ROSA CRUZ, Secretaria de Gestão Estratégica;
XII - TAISSA COUTO DAGHER, Secretaria de Planejamento Orçamentário;

XIII - CLEITON AMAURY, Secretaria de Planejamento Orçamentário; e XIV - DANIELA NUNES FARIA, Secretaria Processual.
Parágrafo único. As atividades desenvolvidas pelo Grupo de Trabalho contarão com o apoio técnico do Comitê de Governança Corporativa e da Estratégia (CGCE) e da Secretaria de Gestão Estratégica (SGE), a qual realizará a organização e a sistematização das informações encaminhadas pelas unidades do CNMP.
Art. $4^{\circ}$. Competirá ao Grupo de Trabalho elaborar relatório executivo contendo, no mínimo, a seguinte estrutura:
I - Resultados:
a) CNMP em números;
b) Atividade de controle;
c) Atividade regulamentar;
d) Destaques da atuação temática;
e) Governança e Profissionalismo;
f) Transparência e Diálogo;
g) Atuação inovadora e estratégica;

II - Transição:
a) Diagnóstico do plano estratégico do CNMP;
b) Diagnóstico dos planos táticos;
c) Trabalhos em andamento de maior relevância institucional;
d) Proposta orçamentária para o exercício seguinte;
e) Relação das licitações em andamento;
f) Relação dos contratos em vigor e dos respectivos prazos de vigência;
g) Relação dos acordos de cooperação em vigor e dos respectivos prazos de vigência;
h) Sindicâncias e processos administrativos disciplinares em andamento, se houver;
i) Atos normativos em elaboração;
j) Projetos de lei em andamento no Congresso Nacional de iniciativa do CNMP, se houver; e
k) Projetos de lei em tramitação no Congresso Nacional de interesse do CNMP.

Parágrafo único. O período de abrangência do relatório executivo será de $1^{\circ}$ de julho de 2015 a 30 de junho de 2017.
Art. $5^{\circ}$ As atividades deverão observar o cronograma constante no anexo único, sem prejuízo do prazo de vigência do Grupo de Trabalho.
Art. $6^{\circ}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília-DF, 5 de julho de 2017.

## GUILHERME GUEDES RAPOSO

## ANEXO ÚNICO <br> Cronograma de atividades do Grupo de Trabalho

| Data | Atividade | Responsável |
| :---: | :--- | :---: |
| Até 19/07/17 | Levantamento das informações que irão compor o relatório <br> executivo. | Grupo de Trabalho <br> Unidades do CNMP |


| Até 28/07/17 | Consolidação das informações. | SGE |
| :--- | :--- | :---: |
| Até 04/08/17 | Revisão do relatório. | Presidência |
| $07 / 08 / 17$ | Entrega do relatório final à ASCOM para diagramação. | Grupo de Trabalho |
| $06 / 09 / 17$ | Encaminhamento do relatório à Presidência do CNMP. | SG |
| $12 / 09 / 17$ | Entrega formal do relatório ao Plenário do CNMP na última Sessão <br> Ordinária da gestão do atual Presidente. | Presidência |
| $26 / 09 / 17$ | Apresentação do relatório ao próximo Presidente na sua primeira <br> Sessão Ordinária. | Presidência |

